



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência

Processo SEI nº 2350.01.0001601/2023-43

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL UEMG Nº 03/2023**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

**CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - UNIDADE ACADÊMICA DE IBIRITÉ**

A Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, divulga o **Resultado Preliminar** para o Subprojeto PIBID Matemática da Unidade Acadêmica de Ibirité.

**RESULTADO PRELIMINAR**

	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>HISTÓRICO ESCOLAR</b>	<b>CURRICULUM CAPES</b>	<b>CARTA DE INTERESSE</b>	<b>TOTAL</b>	<b>RESULTADO</b>
01	Anderson Luiz Silva Vieira Faria	5	0	54	59	Classificado com bolsa
02	Cristiano Ferreira da Silva	5	10	42	57	Classificado com bolsa
03	Fabrcio Vitor Braga da Costa	5	0	48	53	Cadastro de reserva
04	*Brenner Santiago Silva Santos	5	1	45	51	Cadastro de reserva
05	* Ana Flavia Lenadro da Silva	9	0	42	51	Cadastro de reserva
06	João Vitor Medeiros Andrade	5	0	42	47	Cadastro de reserva

\* Desempate seguindo o critério 8.1.2. do Edital UEMG Nº 03/2023

Belo Horizonte, 11 de abril 2023.

Andréa Silva Gino  
Coordenadora Institucional PIBID/UEMG

Michelle Gonçalves Rodrigues  
Pró-reitora de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Silva Gino, Professora de Educação Superior**, em 11/04/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Gonçalves Rodrigues, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 11/04/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **63913292** e o código CRC **76E08C2F**.

**Referência:** Processo nº 2350.01.0001601/2023-43

SEI nº 63913292